



PREFEITURA DO
CRATO

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE LIBRAS, INSTRUTOR DE BRAILE, INTERPRETE DE LIBRAS E BRAILISTA TEMPORÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA EXERCER A FUNÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO ENSINO FUNDAMENTAL I, NAS DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II E NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA.

Primeiro Edital de Convocação de Chamadas aos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2017- SME.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2017- SME, CONVOCA CLASSIFICADOS, para **as funções especificadas abaixo, PARA COMPARECEREM NO DIA 12/04/2017 de 11h as 12h**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, nesta localidade de Crato, munidos de documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 03/2017- Diversas Secretarias para manifestar seu interesse em ser contratado (a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria de Educação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificados convocados para:

FUNÇÃO: INTERPRETE DE LIBRAS

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1.	LUIZA VALDEVINO LIMA	85 PONTOS
2.	MARIA DE FATIMA PINHEIRO FERREIRA	80 PONTOS
3.	ANA CAROLINA DE LIMA SALES	77,5 PONTOS
4.	SIMONE VALDEVINO DE LIMA	70 PONTOS
5.	DANIELA VALDEVINO LIMA	65 PONTOS

FUNÇÃO: BRAILISTA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1.	JUDAS TADEU VILAR BERNARDO	65 PONTOS
2.	MARIA DIVANILDE EUFRASIO MATEUS	65 PONTOS
3.	THAYS DE BRITO MATEUS	60 PONTOS
4.	RAFAELA MATEUS RIBEIRO	52,5 PONTOS

OBSERVAÇÃO:

9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;

b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;

c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;

- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 11 de abril de 2017.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
Secretária de Educação